



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 48/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Rogério de Araújo Andrade, a necessidade de calçamento no Bairro do Cajueiro no Loteamento Tamarineiro, nas ruas A, B, C e na AV. Carlos Amaral.

JUSTIFICATIVA

As ruas estão em estado precário, são muitos buracos que deixam a via intransitável, além de esgotos a céu aberto causando risco à saúde dos moradores desta localidade.

Alguns moradores tem dificuldade para entrar com seus veículos em suas casas, devido à precariedade. É necessário que se faça a canalização da água e esgoto, por meio de galerias e meio-fio antes do calçamento.

As melhorias solicitadas são importantes para o bem estar e qualidade de vida desses moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 2017.

CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS
Vereador